

FATO RELEVANTE - Data Base para Exercício do Direito de Preferência

PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Código Cadastro CVM: 318006

Código negociação B3: HGRU11

BANCO GENIAL S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22.250-906, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 8º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora ("Administradora") do **PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 ("Fundo"), vem informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª Emissão do Fundo ("Oferta", "Cotas" e "5ª Emissão", respectivamente), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/207 em 19 de julho de 2024, que a data base na qual será verificada a relação de Cotistas do Fundo que poderão exercer o Direito de Preferência para subscrição das Cotas objeto da Oferta será a presente data, qual seja, o dia **26 de julho de 2024** ("Data Base")

Assim, será garantido aos atuais Cotistas do Fundo (i.e., que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar as Cotas da 5ª Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido em uma única oportunidade, total ou parcialmente, em relação à totalidade das Cotas da 5ª Emissão, no prazo indicado no cronograma indicativo da Oferta constante do anúncio de início da Oferta ("Cronograma Indicativo da Oferta"), que informará também a data da integralização das Cotas para aqueles que exercerem o Direito de Preferência, conforme aplicação do fator de proporção equivalente a 0,52784799769 para cada 1 (uma) Cota detida na Data base. Caso a quantidade de Cotas da 5ª Emissão cuja subscrição o cotista fizer jus não perfaça um número inteiro, haverá arredondamento para baixo (não serão consideradas as casas decimais, mantendo-se apenas o número inteiro), não havendo possibilidade de subscrição de Cotas da 5ª Emissão fracionárias.

Não obstante, quando do exercício do Direito de Preferência, os Cotistas também deverão indicar sua intenção em exercer o Direito de Subscrição das Sobras e o Direito de Subscrição de Montante Adicional, conforme definições abaixo. Dessa forma, ao exercer o seu Direito de Preferência, os Cotistas deverão indicar seu interesse no exercício de subscrição das Cotas não colocadas no âmbito do Direito de Preferência ("Sobras"), o qual poderá ser exercido total ou parcialmente ("Direito de Subscrição das Sobras"). Ainda, cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas ("Montante Adicional"), especificando a quantidade de cotas adicionais que gostaria de subscrever ("Direito de Subscrição de Montante Adicional").

Os prazos para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional constam do Cronograma Indicativo da Oferta, bem como a data de liquidação.

Informações adicionais sobre a Oferta, inclusive sobre o exercício do Direito de Preferência, estão disponíveis nos documentos da Oferta que podem ser consultados nos seguintes *websites*:

- **Coordenador Líder e Administradora:** www.bancogenial.com (neste website clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Pátria Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” selecionar “Documentos” e, então, selecionar a opção desejada);
- **Gestor:** <https://realestate.patria.com/> - acessar “Central de Downloads”, “Emissões”, selecionar o fundo “HGRU” e procurar por “5ª Emissão”;
- **CVM:** <http://www.cvm.gov.br> – neste *website* acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Consulta de Informações” sob “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, pesquisar por “Pátria Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” no campo “Emissor”, e, então, localizar o documento requerido;
- **B3:** www.b3.com.br – na página principal, clicar em “Produtos e Serviços”, clicar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, clicar em “Fundos”, selecionar “Pátria Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento requerido;
- **Fundos.NET:** <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “Pátria Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, acessar “Pátria Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, clicar em “Fundos.NET” e, então, localizar o documento requerido.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos demais documentos da Oferta.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

BANCO GENIAL S.A.

Administradora do

PÁTRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA